

ACÓRDÃO Nº 4.069

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.094.2005-5-TCE.

ASSUNTO: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do Estado

do Acre, relativo ao 3º quadrimestre de 2004.

RESPONSÁVEL: Senhor Jorge Ney Viana Macedo Neves. RELATOR: Conselheiro José Eugenio de Leão Braga.

Relatório de Gestão Fiscal. Poder Executivo Estadual. Despesa com pessoal da ordem de 48,58% da RCL, bem próximo de 49%, limite máximo. Notificação. Apensamento do processo à Prestação de Contas do exercício de 2004, para subsidiar a análise.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 11 de agosto de 2005.

Conselheiro **VALMIR GOMES RIBEIRO** Presidente do TCE/ACRE, em exercício.

Conselheiro **JOSÉ EUGENIO DE LEÂO BRAGA**Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora-Chefe do M.P.E/TCE/AC, em exercício.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br